



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 043, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o disposto no inciso III, art. 14, capítulo IV, do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e

Considerando as normas regulamentadoras das situações de abandono, desligamento e jubileamento de alunos dos cursos de graduação estabelecidas pela Resolução nº 68/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º Tomar-se efeito a Portaria de Pessoal nº 055, de 28 de dezembro de 2023, apenas no que diz respeito à discente **MICHIE DAMASCENO REIAS** e ao discente **DENS HERRERA CASAGRANDE**.

Art. 2º Proceder à regularização do cadastro dos discentes, como reingresso no Curso de Graduação correspondente conforme abaixo:

NOME	CURSO	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	PRAZO CONCEDIDO
MICHIE DAMASCENO REIAS	CIÊNCIAS CONTÁBIS NOIURNO	2016100513	23068059870/2023.19	2025/1
DENS HERRERA CASAGRANDE	ADMINISTRAÇÃO NOIURNO	2018103632	23068019216/2024.45	2024/2

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KALLINE PEREIRA AROEIRA
Pró-Reitora de Graduação em exercício



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
KALLINE PEREIRA AROEIRA - SIAPE 3354951
Pró-Reitor de Graduação em exercício
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 26/08/2024 às 15:00

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/977866?tipoArquivo=O>